



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 015/ 2023 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 06 de SETEMBRO de 2023.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

**Assunto:** Encaminha o laudo e a ata de avaliação de qualidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, PROCESSO nº 11481/2023.

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o laudo e a ata referente à avaliação de qualidade dos gêneros alimentícios (COFFE BREAK) referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023 (Processo nº 11481/2023), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudo e ata em anexo:

**Empresa: AC PANIFICADORA LTDA**  
REPROVADO LOTE 1

Dessa forma, informamos que os itens que foram reprovados, dando andamento a convocação do próximo colocado para nova avaliação.

Atenciosamente,

  
Lorena Santos Teixeira

**Presidente**

**Portaria nº 065, de 03/04/2023**

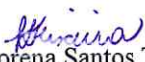



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação


**ATA Nº 059/ 2023 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE**

Aos 06 dias do mês de SETEMBRO de 2023, reuniram-se às 12 horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 065, de 03/04/2023** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Adirlei Fornazier e Mayara Vitoraci Viana sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação das amostras de gêneros alimentícios (COFFEE BREAK), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 000045/2023 (Processo nº 11481/2023)**, da empresa **AC PANIFICADORA LTDA, Lote 01 – reprovado, pois o kit de degustação dos itens do coffee break apresentados pela empresa apresentaram qualidade insatisfatória, por apresentar textura emborrachada, reduzida maciez, elevado teor de gordura, palatabilidade e sabor desagradáveis**. A Senhora Presidente encerrou os trabalhos, analisando a qualidade e atendimento aos critérios conforme previsto no Edital, com os resultados citados acima. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes, exceto pela servidora Cristiane de Oliveira Gaudencio Ferrari que se encontra de férias.

Linhares, 06 de SETEMBRO de 2023.

  
Lorena Santos Teixeira  
Presidente – Portaria nº 065, de 03/04/2023

  
Glaydes De Nadai  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

  
Sandra De Carli Favalessa  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

Adirlei Fornazier  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

  
Mayara Vitoraci Viana  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão de Avaliação de Qualidade

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Aos 06 dias do mês de SETEMBRO de 2023, reuniram-se às 12 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise sensorial, degustativa e descritiva dos produtos apresentados pela empresa arrematante no PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023, PROCESSO nº 011481/2023 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **A C PANIFICADORA LTDA**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, **NÃO** atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

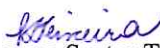
**LOTE(S) REPROVADO(S)**

Item	Especificação	Marca / Modelo
001	COFFEE BREAK COM 4 TIPOS DE SALGADOS Com 04 tipos de salgados tipos de bolo com cobertura(cenoura, limão, chocolate) 01 tipo de bolo simples tipos de pães e/ou sanduíches 02 tipos de refrigerantes 02 tipos de sucos Café(com açúcar e sem açúcar) com no mínimo 200 gramas por pessoa. Com descartáveis copo PP (200ml e 50ml) e guardanapo	DA FRUTA - ANTARCTICA - SUKITA - PROPRIO

Item	Justificativa
001	O kit de degustação dos itens do coffee break apresentados pela empresa apresentaram qualidade insatisfatória, por apresentar textura emborrachada, reduzida maciez, elevado teor de gordura, palatabilidade e sabor desagradáveis

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no item 12.16 do edital e item 9 do Termo de Referência, constatou-se que o(s) item(ns) descrito(s) acima NÃO está(ão) de acordo. Dessa forma, **solicitamos a convocação da empresa classificada como 2º Colocado.**

Linhares, 06 de SETEMBRO de 2023.

  
Lorena Santos Teixeira  
Presidente – Portaria nº 065, de 03/04/2023

  
Glaydes De Nadai  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

  
Sandra De Carli Favalessa  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

Adirlei Fornazier  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

  
Mayara Vitoraci Viana  
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023